

Resolução nº : 5332/2002
Protocolo nº : 204467/02
Origem : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos do Parecer nº 7749/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente